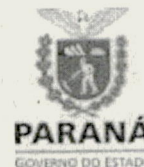




SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 184
CONT. Nº 051-15-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **MACIEL CONSULTORES LTDA.**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PELA RECEITA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE ADUANEIRO COM ENTRADA/APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SRV Nº 682 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial da APPA, **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG. nº 1.262.963-0-PR e CPF/MF nº. 403.358.449-87, assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDRÉA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e pela Chefe da Procuradoria Jurídica, **ADRIELLI CRISTINA GERALDO CORDEIRO**, inscrita na OAB/PR sob o nº 51.233, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.954.517-6, Pregão Eletrônico nº 078/2015-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 16/06/2015, assina com **MACIEL CONSULTORES S/S LTDA EPP.**, estabelecida na Avenida Bastian, nº 366, bairro Menino Deus – Porto Alegre/RS, CEP: 90130-020, Fone: (51) 3037-5034 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.757.529/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, portador da CI/RG nº 105619224-6 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 902.384.350-91, o presente termo aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

4.º TABELONATO
Luisa Nichelle Zanello
Escrevente Autorizado



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 185
CONT. Nº 051-15-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2015 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de fevereiro de 2016, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 30 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: - Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo estão previstos no orçamento da APPA, sob Classificação Financeira nº 77.81.333.984.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 15 de fevereiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA

JACQUELINE ANDRÉA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1078922554

TESTEMUNHA
RG:

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de ROGER MACIEL DE OLIVEIRA que assina por MACIEL CONSULTORES S/S LTDA EPP, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHA DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 08 de março de 2016
Luisa Nichele Zanella - Escrevente Autorizada - 13103/24/22447329-28170114
Emol: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0457.01/1500013.28023

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

4º TABELIONATO
Luisa Nichele Zanella
Escrevente Autorizada